



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0003107-11

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **3.107**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA nº 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUADRA 11 LOTE 16 JARDIM PAIVA, no Loteamento JARDIM PAIVA, nesta Comarca**; composta de: UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL, UM HALL e UMA ÁREA DE SERVIÇO, com área privativa de **56,94m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m² área comum de divisão proporcional de 0,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,484000, área total real de **56,94m²** área equivalente total de **55,04m²**; área de terreno de uso exclusivo de **181,73m²**; área de terreno de uso comum de 0,00m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 06; pelo fundo com a área externa e o lote 17; pelo lado direito com a área externa e a Rua 02 e pelo lado esquerdo com área externa a Casa 01. Tudo conforme a **Carta de Habite-se nº 074/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO. **Edificada sobre o lote 16 da Quadra 11, com a área total de 360,43m², no Loteamento JARDIM PAIVA, nesta Comarca**; confrontando pela frente com a Rua 02, com 12,02m mais 5,85m de chanfro; pelo fundo para com o lote 15, com 6,34m; pelo lado direito com o lote 17, com 30,64m e pelo lado esquerdo com a Rua 06, com 29,50m. **PROPRIETÁRIA: CRISTIANE MALAQUIAS FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, CI nº 2.349.961-SSP/DF e CPF nº 005.685.081-65, residente e domiciliada em Santa Maria-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 192.475, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 20/01/2014. O Suboficial.**

=====

AV-1-3.107. TRANSPORTE DE REGISTRO. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se Alienado, com Alienação Fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1977, para garantia do financiamento no valor de R\$76.500,00 - conforme Registro R-3 da Matrícula nº 192.475,

do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia-GO, o qual fica totalmente transferido para a presente matrícula. Dou fé. Novo Gama-GO, 20/01/2014. O Suboficial.

=====

Av-2-3.107 - Protocolo nº 28.907 de 11/10/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, *CRISTIANE MALAQUIAS FERNANDES*, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 789/2023, sob o Valor Tributável de R\$76.500,00, emitido em 11/09/2023, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 21/10/2023. Dou fé. Novo Gama-GO, 13 de outubro de 2023. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.

Novo Gama - GO, 13 de outubro de 2023.

Emolumentos.:	R\$ 83,32
Tx. Judiciária:	R\$ 18,29
ISS.....:	R\$ 4,17
Fundos Estado:	R\$ 17,71
Valor Total.:	R\$ 123,49



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 46478

Data do Pedido: 13/10/2023 10:31:51

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722310112241134420004

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

